



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 383/2017, *que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2017, regulamenta o esporte eletrônico, mercado que movimenta anualmente bilhões de reais. Audiência Pública realizada na CE, com a participação de vários atores deste setor, evidenciou a necessidade de uma cuidadosa avaliação dos possíveis impactos das medidas propostas, razão pela qual solicito que a CAE também seja ouvida.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)